



PORTARIA N.º 198/2019 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por avaliação de desempenho ao servidor Older Kelson Lopes, lotado no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no § 4º, do Art. 26, da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando o protocolado nº 15.627.626-0 de 01/03/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Older Kelson Lopes**, RG nº 4.138.640-1/PR, lotado no *Campus* de Curitiba II, **progressão por avaliação de desempenho**, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Eletrônica, da classe I, referência 5, **para classe I, referência 6, a partir de 02/03/2019.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de março de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor